



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul**

DECRETO N.º 4.511, DE 23 DE MAIO DE 2011.

Promove a inclusão de itens de bens de consumo e de serviços comuns na classificação a que se refere o Anexo I do **Decreto n.º 4.055, de 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º O Anexo I do **Decreto n.º 4.055, de 17 de janeiro de 2008,** passa a vigorar na forma do Anexo a este Decreto.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmares do Sul(RS), 23 de maio de 2011.

LUCIANO SANTANNA BINS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ERNANI ROBERTO ACOSTA
Secretário de Administração

ANEXO

CLASSIFICAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS

BENS COMUNS

1. Bens de Consumo
 - 1.1. Água mineral
 - 1.2. Combustível e lubrificante
 - 1.3. Gás
 - 1.4. Gênero alimentício
 - 1.5. Material de expediente
 - 1.6. Material hospitalar, médico e de laboratório
 - 1.7. Medicamentos, drogas e insumos farmacêuticos
 - 1.8. Material de limpeza e conservação
 - 1.9. Oxigênio
 - 1.10 Uniforme
 - 1.11. Material de construção destinado a manutenção de bens imóveis, onde o serviço será executado pelo Município.
 - 1.12. Material para artesanato.
2. Bens Permanentes
 - 2.1 Mobiliário
 - 2.2 Equipamentos em geral, exceto bens de informática
 - 2.3 Utensílios de uso geral, exceto bens de informática
 - 2.4 Veículos automotivos em geral
 - 2.5 Microcomputador de mesa ou portátil ("notebook"), monitor de vídeo e impressora

SERVIÇOS COMUNS

1. Serviços de Apoio Administrativo
2. Serviços de Apoio à Atividade de Informática
 - 2.1. Digitação
 - 2.2. Manutenção
 - 2.3. Softwares produzidos em grande escala e comercializados por diversos distribuidores, destinados ao bom funcionamento dos equipamentos de informática.
3. Serviços de Assinaturas
 - 3.1. Jornal
 - 3.2. Periódico
 - 3.3. Revista
 - 3.4 Televisão via satélite
 - 3.5 Televisão a cabo
 - 3.6. Internet via satélite
 - 3.7. Internet via a cabo
4. Serviços de Assistência

- 4.1. Hospitalar
- 4.2. Médica
- 4.3. Odontológica

5. Serviços de Atividades Auxiliares

- 5.1. Ascensorista
- 5.2.. Auxiliar de escritório
- 5.3. Copeiro
- 5.4. Garçom
- 5.5. Jardineiro
- 5.6. Mensageiro
- 5.7. Motorista
- 5.8. Secretária
- 5.9. Telefonista

6. Serviços de Confecção de Uniformes

7. Serviços de Copeiragem

8. Serviços de Eventos

9. Serviços de Filmagem

10. Serviços de Fotografia

11. Serviços de Gás Natural

12. Serviços de Gás Liqüefeito de Petróleo

13. Serviços Gráficos

14. Serviços de Hotelaria

15. Serviços de Jardinagem

16. Serviços de Lavanderia

17. Serviços de Limpeza e Conservação

18. Serviços de Locação de Bens Móveis

19. Serviços de Manutenção de Bens Imóveis

20. Serviços de Manutenção de Bens Móveis

20.1. Serviços de manutenção de veículos com substituição de peças novas.

21. Serviços de Remoção de Bens Móveis

22. Serviços de Microfilmagem

23. Serviços de Reprografia
24. Serviços de Seguro Saúde
25. Serviços de Degravação
26. Serviços de Tradução
27. Serviços de Telecomunicações de Dados
28. Serviços de Telecomunicações de Imagem
29. Serviços de Telecomunicações de Voz
30. Serviços de Telefonia Fixa
31. Serviços de Telefonia Móvel
32. Serviços de Transporte
33. Serviços de Vale Refeição
34. Serviços de Vigilância e Segurança Ostensiva
35. Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica
36. Serviços de Apoio Marítimo
37. Serviço de Aperfeiçoamento, Capacitação e Treinamento